



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.382/GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1265/2024 - PROEN/REITORIA, de 26/09/2024, contido no Documento nº 23443.012015/2024-92, **R E S O L V E:**

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 314/GR/IFAM, de 04/03/2024, que designou a Comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa referente ao registro de frequência dos discentes pelos docentes, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo.

Nome	Lotação/Campus	Função
Klissiathaila D'Ávila de Carvalho	PROEN	Presidente
Samara Santos dos Santos	PROEN	Vice-presidente
Brenda Lopes Hoornweg Van Rij	PROEN	Membro
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Membro
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	PROEN	Membro
Adriana Neves de Almeida	PROEN	Membro
Oziel Coelho Antunes	PROEN	Membro
Leandro Amorim Damasceno	PROGESP	Membro
Janduy Medeiros Neto	PROGESP	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**